



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

INDICAÇÃO Nº 219/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA IMPLANTADO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PACIENTES COM ENDOMETRIOSE E FIBROMIALGIA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Marcos Vinicius**, que seja implantado na Rede Pública de Saúde atendimentos especializados voltados exclusivamente para pacientes com Endometriose e Fibromialgia na rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A endometriose e a fibromialgia são doenças crônicas que afetam diretamente a qualidade de vida de milhares de mulheres em nosso município, causando dor intensa, desconforto físico e emocional, além de limitações para o trabalho e as atividades cotidianas. A Lei Federal 14.154/2021 inclui a endometriose no rol de doenças prioritárias para políticas públicas, e a fibromialgia demanda abordagem multidisciplinar.

Parauapebas precisa avançar na assistência humanizada a essas pacientes, seguindo exemplos de outros municípios que já implementaram programas específicos. A medida reduzirá filas em unidades de referência fora da cidade e garantirá equidade no acesso à saúde.

Portanto, indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que sejam implantados, na rede pública de saúde de Parauapebas, atendimentos especializados, incluindo:

1. **Criação de ambulatório multidisciplinar** com ginecologistas, reumatologistas, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas para acompanhamento integral das pacientes.
2. **Garantia de exames diagnósticos**, como ultrassom transvaginal especializado, ressonância magnética e outros necessários para detecção precoce.
3. **Capacitação de profissionais da rede municipal** para reconhecimento e manejo adequado dessas condições.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

4. **Campanhas de conscientização** sobre endometriose e fibromialgia, destacando sintomas, direitos das pacientes e acesso ao tratamento.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.



Sala das Sessões, 16 de abril de 2025

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil